



## AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE ÁRVORE 011/2022

Trata-se de pedido formulado por **JOSÉ VALCIRIO DA SILVIA**, CPF:135.076.993-20, para remoção de 01 (UMA) árvore da espécie Tamarindus indica (Tamarindo) situado terreno particular para finalidade de construção de uma residência na Rua José Nogueira Brito, s/n, Bairro Populares em Limoeiro do Norte - CE.

**DIANTE DO EXPOSTO**, o Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, **DEFERE** o presente pedido e **autoriza a DANIEL CASTRO DE ARAUJO**, a remoção da árvore, **devendo o mesmo a cada árvore removida substituí-las por 03 (duas) árvores** no mesmo local ou próximo ao mesmo que houve a remoção, dando-se preferência às espécies da região e que também **remova o “toco” da árvore que irá ser retirada**, ou encaminhar as mudas para o campo florestal.

Ressalta-se que a requerente precisa, posteriormente, **comprovar o plantio das referidas árvores** e que todo o processo deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte, e a desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte/CE, 10 de agosto de 2022.



*Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente*